



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 25

Data da emissão do comprovante: 03/07/2024 04:31:28

Modalidade: Pregão Presencial

Nº da Licitação/Ano: 37/2017

Nº do Processo: 10614

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 04/12/2017 13:31:00

Data de Acolhimento/Horário: 04/12/2017 09:00:00

Data de Abertura/Horário: 04/12/2017 09:00:00

Data da Disputa/Horário: 18/12/2017 09:00:00

Valor estimado: Não definido

Objeto:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, destinados à Merenda Escolar, Cozinha Comunitária e Centro Dia do Idoso, para o exercício de 2.018, conforme especificado no Anexo I.
1.1.1 - O valor estimado orçado corresponde à R\$ 291.695,18, para a COTA RESERVADA e R\$ 875.294,85, para a COTA PRINCIPAL. 1.2 - A Licitante vencedora fica obrigada desde já aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 1.3 - Serão oneradas as dotações orçamentárias do orçamento programa de 2.017: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO 02.10.06 - NUTRIÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Resumo:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, destinados à Merenda Escolar, Cozinha Comunitária e Centro Dia do Idoso, para o exercício de 2.018, conforme especificado no Anexo I.
1.1.1 - O valor estimado orçado corresponde à R\$ 291.695,18, para a COTA RESERVADA e R\$ 875.294,85, para a COTA PRINCIPAL. 1.2 - A Licitante vencedora fica obrigada desde já aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 1.3 - Serão oneradas as dotações orçamentárias do orçamento programa de 2.017: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO 02.10.06 - NUTRIÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
04/12/2017 00:00:00	Edital de Abertura	Baixar